



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 012/2024

Tijucas, 07/02/2024

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA
C.C.:EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes a resolução CMDCA TJ nº 003/2024 e ao EDITAL CMDCA 002/2023 – Edital de Chamamento Público de CHANCELA FIA à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA ARTE NEGRA DE TIJUCAS - ASCCANT			
CNPJ: 10.823.075/0001-26		Rua: PINTASILGO, 41 – CENTRO -TIJUCAS-SC	
Presidente: ALBADO JOSÉ DOS SANTOS		CPF: 169.603.368-30	
CONTATO: 48 98417-9398			
PROJETO ARTE NEGRA CAPOEIRA INFANTOJUVENIL			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO JANEIRO/MAIO	Termo de Fomento Nº 015/2024	Resolução CMDCA Nº 003/2024
DATA DE INÍCIO	07/02/20247	DATA DE TERMINO	07/02//2024
Público Previsto 100		Valor total autorizado R\$ 11.200,00	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO		Agência	CC
CRONOGRAMA DE REPASSES			
PARCELA ÚNICA	07/02/2024	R\$ 11.200,00	
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Período de Referência	
07/06/2024	PARCELA	EXERCÍCIO – 07/02/2024 A 07/05/2024	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Bianca B. Machado

BIANCA BIBIANI MACHADO
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2023/2025